TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a aquisição e instalação completa de sistemas de climatização, compreendendo o fornecimento de equipamentos de ar-condicionado tipo split hi wall e piso-teto, nas capacidades aproximadas de 12.000 BTUs, 30.000 BTUs e 56.000 BTUs, todos com tecnologia inverter, ciclo frio, da marca Gree ou equivalente técnico.

Inclui-se no objeto o fornecimento das unidades evaporadoras e condensadoras, bem como todos os materiais, insumos, acessórios e mão de obra necessários à execução completa da instalação, abrangendo tubulações, suportes, interligações elétricas, drenos e demais adequações técnicas indispensáveis ao pleno funcionamento dos sistemas.

Os equipamentos deverão ser entregues e instalados em pleno funcionamento, atendendo às necessidades da nova sede da Prefeitura Municipal de Maracajá e da Câmara Municipal de Vereadores.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar sistemas de climatização na nova sede da Prefeitura Municipal de Maracajá e na Câmara Municipal de Vereadores, considerando que os ambientes ainda não possuem os equipamentos necessários para seu adequado funcionamento.

Os referidos prédios encontram-se em fase final de preparação para início das atividades, sendo indispensável a instalação dos equipamentos para garantir condições mínimas de conforto térmico, salubridade e operacionalidade dos espaços, tanto para os servidores quanto para os usuários dos serviços públicos.

Destaca-se que a ausência de climatização inviabiliza o uso pleno dos ambientes, podendo comprometer o desempenho das atividades administrativas e o atendimento à população.

Além disso, considerando o prazo reduzido para início das atividades, a contratação torna-se necessária para assegurar que os ambientes estejam aptos ao uso imediato, evitando prejuízos ao funcionamento das estruturas públicas e garantindo a continuidade dos serviços essenciais.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, especialmente no que se refere à necessidade de planejamento das contratações públicas e à busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

Enquadra-se como hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da referida lei, em razão do valor estimado da contratação, aliado à necessidade de atendimento célere da demanda, considerando a insuficiência da capacidade elétrica atual da unidade escolar.

A contratação observa, ainda, os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público e interesse público, bem como as disposições do Decreto Municipal nº 31/2023, no que couber.

Dessa forma, a formalização da contratação encontra respaldo legal e técnico, estando devidamente justificada frente à necessidade apresentada e à solução proposta.

4. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

X	Termo Contratual		ATA de Registro de Preço		Outro:

5. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

X	DFD	**X**	Matriz de risco		Projeto Básico
X	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

Integram este Termo de Referência, para todos os fins, os documentos marcados acima complementam e detalham a solução contratada, garantindo clareza, precisão técnica e alinhamento com o planejamento da Administração. Esses documentos, anexos ao processo, deverão ser considerados parte integrante e indissociável deste TR para fins de execução, fiscalização e interpretação contratual.

6. NATUREZA DO OBJETO

	Material de consumo	**X**	Equipamento/Material Permanente

	Serviço	**X**	Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS DO OBJETO

A presente contratação compreende o fornecimento e a instalação completa de sistemas de climatização, incluindo equipamentos de ar-condicionado tipo split, nas capacidades de 12.000 BTUs, 30.000 BTUs e 56.000 BTUs, todos com tecnologia inverter e ciclo frio, incluindo unidades evaporadoras e condensadoras, bem como todos os materiais, insumos, acessórios e mão de obra necessários à sua perfeita instalação, funcionamento e entrega em pleno estado operacional.

a. Requisitos gerais aplicáveis a todos os equipamentos:

- Equipamentos novos, sem uso, de primeiro uso e em linha de fabricação;
- Tecnologia inverter, com controle eletrônico de capacidade para maior eficiência energética;
- Classificação de eficiência energética mínima “A”, conforme regulamentação do INMETRO;
- Utilização de fluido refrigerante ecológico, preferencialmente R-32 ou equivalente, de baixo impacto ambiental;
- Alimentação elétrica compatível com rede 220V, monofásica, frequência de 60Hz;
- Conjunto composto por unidade evaporadora (interna) e condensadora (externa);
- Serpentina construída em cobre ou material equivalente com tratamento anticorrosivo;
- Compressor de alta eficiência, compatível com a tecnologia inverter;
- Compatibilidade com distâncias e desníveis de instalação conforme padrões de mercado;

b. Funcionalidades mínimas:

- Controle remoto sem fio com ajuste de temperatura, modos de operação e velocidades de ventilação;
- Display digital de temperatura na unidade interna e/ou no controle remoto;
- Função timer (programação de funcionamento);
- Função sleep (operação noturna com redução de ruído e consumo);

- Função turbo ou equivalente para rápida climatização;
- Modos de operação: refrigeração, ventilação, desumidificação e automático;
- Oscilação automática das aletas (swing), com distribuição uniforme do ar;
- Sistema de filtragem de ar, com retenção de partículas e melhoria da qualidade do ar interno;
- Função de reinício automático após interrupção de energia;
- Sistema de autodiagnóstico básico de falhas;
- Conectividade Wi-Fi integrada ou possibilidade de adaptação por módulo compatível, permitindo controle remoto por aplicativo ou dispositivo móvel (quando disponível no modelo);

c. Requisitos de instalação:

A contratada será responsável pela instalação completa dos equipamentos, incluindo, no mínimo:

- Suportes metálicos, fixações e bases;
- Tubulações frigorígenas (linhas de cobre), isolamento térmico e conexões;
- Cabos elétricos, disjuntores e interligações necessárias;
- Sistema de drenagem de condensado;
- Vedação, acabamento e adequações necessárias à instalação;

A instalação deverá seguir as normas técnicas aplicáveis, boas práticas de engenharia e orientações do fabricante.

7.1. ITENS, QUANTIDADES E ESTIMATIVAS DE PREÇOS

DESCRIÇÃO DOS ITENS – LOTE ÚNICO				**Valor Médio**	**Valor Licitado**
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	QUANT	MEDIDA		
1	Equipamento e instalação de ar-condicionado tipo split hi wall, com capacidade aproximada de 12.000 BTUs, ciclo frio, tecnologia inverter, composto por unidade	03	Uni	**R$ 2.928,00**	**R$ 8.784,00**

	evaporadora e condensadora, com eficiência energética adequada e funções compatíveis com climatização de ambientes internos. Gás R-32, 220V com Certificação INMETRO e garantia de 03 (três anos). **Referência:** Marca Gree, modelo GWC12ATC-D6DNA1A/0 ou equivalente.				
2	Equipamento e instalação de ar-condicionado tipo split hi wall, com capacidade aproximada de 30.000 BTUs, ciclo frio, tecnologia inverter, composto por unidade evaporadora e condensadora, com eficiência energética adequada e funções compatíveis com climatização de ambientes internos. Gás R-32, 220V com Certificação INMETRO e garantia de 03 (três anos). **Referência:** Marca Gree, modelo GWC30ATEXF-S6DNA1A/0 ou equivalente.	02	Uni	**R$ 7.881,00**	**R$ 15.762,00**
3	Equipamento e instalação de ar-condicionado tipo split piso-teto, com capacidade aproximada de 56.000/57.000 BTUs, ciclo frio, tecnologia inverter, composto por	03	Uni	**R$ 12.720,00**	**R$ 38.160,00**

	unidade evaporadora e condensadora, com eficiência energética adequada e funções compatíveis com climatização de ambientes de médio a grande porte. Gás R-32, 220V com Certificação INMETRO e garantia de 03 (três anos). **Referência:** Marca Gree, modelo GULD56W1/NhA-S ou equivalente.				
VALOR DA DISPENSA: R$ 62.706,00 (sessenta e dois mil, setecentos e seis reais).					

A estimativa de preços foi realizada com base em valores médios obtidos junto ao mercado local, considerando a natureza específica do objeto, que compreende o fornecimento de equipamentos de climatização com instalação completa.

Ressalta-se que esse tipo de contratação pode apresentar variações de preço em razão de fatores como capacidade dos equipamentos (BTUs), tecnologia empregada (inverter), qualidade e marca dos produtos, bem como as condições técnicas necessárias para instalação em cada ambiente.

Além disso, aspectos como infraestrutura exigida, distância entre unidades, complexidade da instalação, prazo de execução e disponibilidade de equipe técnica influenciam diretamente na composição dos preços.

Registra-se que, embora tenha sido realizada busca em portais de compras públicas, não foram identificadas contratações com características equivalentes ao objeto, especialmente no que se refere à execução integrada de fornecimento e instalação nas condições específicas demandadas.

Dessa forma, a adoção do valor médio obtido no mercado local mostra-se a alternativa mais adequada para representar o preço de mercado, garantindo maior equilíbrio e fidedignidade à estimativa da contratação.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor estimado da contratação:	**R$ 62.706,00** (sessenta e dois mil, setecentos e seis reais).
Fonte de Recurso:	Próprio
Dotação Orçamentária:	5 – 4.4.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente do Município de Maracajá/SC, a ser informada pelo Setor de Contabilidade no momento da formalização do processo de contratação, observada a classificação funcional-programática e o respectivo elemento de despesa compatível com a natureza do objeto.

A contratação está condicionada à prévia existência de disponibilidade orçamentária e financeira suficiente para suportar a despesa estimada, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como às normas de execução orçamentária e financeira aplicáveis à Administração Pública Municipal.

9. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR)

A escolha do contratado será fundamentada na proposta mais vantajosa para a Administração, dentre aquelas obtidas por meio de pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

Para a definição da proposta vencedora, serão considerados critérios de menor preço global, compatibilidade com os valores praticados no mercado local e atendimento integral às especificações técnicas do objeto.

Além do critério econômico, será verificada a capacidade da empresa em executar o objeto no prazo estabelecido, considerando a urgência da contratação, bem como a aptidão técnica para o fornecimento dos equipamentos e execução da instalação completa.

Dessa forma, a escolha do contratado observará os princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

10. REQUISITOS DA CONTRATADA

Para fins de habilitação e execução do objeto, a contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

a. Habilitação Jurídica:

- Apresentação do Contrato Social ou Estatuto Social atualizado, devidamente registrado, com cláusula que demonstre compatibilidade da atividade da empresa com o objeto desta contratação.
- Registro ativo no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)

b. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Comprovação de regularidade perante:
    - Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
    - INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);
    - FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço);
    - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei nº 12.440/2011.

c. Qualificação Técnica:

- Registro da empresa no CREA, CAU e/ou CFT (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina, Conselho de Arquitetura e Urbanismo e/ou Conselho Federal dos Técnicos Industriais);
- Indicação de profissional técnico responsável pela instalação, também registrado no CREA, CAU e/ou CFT, com atribuições compatíveis com o objeto do contrato;
- Apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem experiência anterior em serviços de instalação, manutenção e limpeza de aparelhos de ar-condicionado com características similares;

d. Qualificação Econômico-Financeira:

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, emitida pelo distribuidor da sede da empresa;

e. Condições Específicas de Execução:

- Disponibilidade de equipe técnica qualificada para execução dos serviços de instalação;
- Fornecimento de todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários à execução;
- Responsabilidade integral pelos seus funcionários, incluindo encargos trabalhistas, previdenciários e de segurança;

- Cumprimento integral dos prazos estabelecidos pela Administração.

11. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	Até 03 (três) dias corridos, contados a partir da emissão da Solicitação de Fornecimento (SF).
Local de execução/entrega:	Nova sede da Prefeitura Municipal de Maracajá e da Câmara Municipal de Vereadores, no Município de Maracajá/SC.
Prazo de correção:	Até 02 (dois) dias corridos, contados a partir da notificação da contratante.
Condições de pagamento:	O pagamento será realizado após a entrega e instalação completa dos equipamentos, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, condicionada à verificação do pleno funcionamento dos sistemas e conformidade com as especificações estabelecidas.

12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E ACEITE

A avaliação do objeto contratado será realizada com base nos seguintes critérios:

a. Medição dos serviços

A medição ocorrerá de forma única, considerando o fornecimento e a instalação completa dos equipamentos, devidamente concluídos.

b. Aceite provisório

O aceite provisório será realizado no momento da entrega e instalação dos equipamentos, mediante verificação inicial das condições aparentes, integridade dos materiais e conformidade com o objeto contratado.

c. Aceite definitivo

O aceite definitivo ocorrerá após a verificação do pleno funcionamento dos sistemas de climatização, incluindo testes operacionais, desempenho adequado e atendimento integral às especificações técnicas estabelecidas.

d. Documentos necessários ao aceite

- Nota fiscal;
- Comprovação da instalação completa dos equipamentos;
- Manual dos equipamentos, quando aplicável;
- Termo de garantia;
- ART, quando aplicável.

e. Glosa de pagamento

O pagamento poderá ser parcialmente ou totalmente glosado em caso de inexecução, execução em desconformidade com o contratado ou falhas no funcionamento dos equipamentos, até que sejam devidamente sanadas pela contratada.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada obriga-se a executar o objeto em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, fornecendo equipamentos novos, sem uso, e realizando a instalação completa, com todos os materiais, insumos, ferramentas e mão de obra necessários ao pleno funcionamento dos sistemas de climatização.

Deverá cumprir integralmente os prazos estabelecidos, responsabilizando-se pela entrega e instalação dos equipamentos nos locais indicados pela Administração, garantindo seu perfeito funcionamento.

A contratada será responsável por todos os seus funcionários envolvidos na execução dos serviços, inclusive quanto ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e de segurança do trabalho, bem como pelo fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs), quando necessário.

Caberá à contratada reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, qualquer item em que se verifiquem falhas, defeitos ou não conformidades, no prazo estabelecido pela Administração.

Deverá, ainda, assegurar a qualidade dos equipamentos fornecidos e dos serviços executados, responsabilizando-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros durante a execução do objeto.

Quando aplicável, deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente à execução dos serviços.

A contratada deverá entregar os equipamentos devidamente instalados, testados e em pleno funcionamento, garantindo o atendimento integral às condições estabelecidas neste Termo de Referência.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A contratante obriga-se a disponibilizar os locais para instalação dos equipamentos, garantindo condições adequadas para execução dos serviços.

Deverá acompanhar e fiscalizar a execução do objeto por meio de servidor designado, verificando o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Compete à contratante efetuar o pagamento à contratada, conforme as condições estabelecidas, após o recebimento definitivo do objeto e atesto da nota fiscal.

A contratante deverá prestar as informações e esclarecimentos necessários ao bom andamento da execução, bem como comunicar formalmente à contratada quaisquer irregularidades identificadas, para que sejam adotadas as devidas providências.

Também caberá à contratante aplicar as penalidades previstas, quando verificado o descumprimento das obrigações contratuais.

15. PENALIDADES E SANÇÕES

O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada sujeitará a empresa às penalidades previstas neste Termo de Referência, no edital e nos arts. 156 a 159 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão do contrato será exercida pelo Gestor designado, responsável pelo acompanhamento geral da execução contratual, adoção de providências administrativas e garantia do cumprimento das condições estabelecidas.

A fiscalização será realizada pelo Fiscal do contrato, a quem competirá acompanhar a execução dos serviços, verificar a conformidade do objeto com as especificações técnicas, atestar a entrega dos serviços e comunicar eventuais irregularidades.

A comunicação entre as partes deverá ocorrer de forma formal, preferencialmente por meio eletrônico, garantindo o registro das solicitações, orientações e eventuais ajustes necessários.

O acompanhamento da execução deverá assegurar o cumprimento dos prazos, a qualidade dos serviços prestados e a entrega integral do objeto, podendo a Administração solicitar correções ou complementações sempre que constatadas inconsistências.

Gestor do Contrato: Vladimir Borges Bitencourt, Secretário de Administração, matrícula nº 2879.

Fiscal do Contrato: Débora Alexandre, Chefe de Gabinete, matrícula nº 3030.

Compete à fiscalização:

- Acompanhar e verificar o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência e no edital;
- Atestar as entregas realizadas;
- Registrar ocorrências e comunicar formalmente à gestora do contrato eventuais falhas, atrasos ou desconformidades;
- Solicitar, quando necessário, a substituição de materiais em desacordo com as especificações técnicas.

A atuação da fiscalização não exime a contratada de suas responsabilidades legais, contratuais e técnicas.

17. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	Dispensa de Licitação, nos termos do Decreto Municipal nº 31/2023.
Tipo de objeto:	Fornecimento de bens com serviço de instalação.
Empreitada:	Não se aplica.
Critério de julgamento:	Menor preço por lote.

18. VIGÊNCIA CONTRATUAL E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

A vigência do contrato decorrente desta contratação será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do art. 105 da Lei Federal

nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantagem para a Administração, mantidas as condições originalmente pactuadas e devidamente justificada a necessidade de continuidade.

A eventual prorrogação estará condicionada à existência de interesse público, disponibilidade orçamentária e avaliação satisfatória da execução contratual.

19. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento do objeto ocorrerá de forma provisória e definitiva.

O recebimento provisório será realizado após a entrega e instalação dos equipamentos, mediante verificação inicial das condições gerais, integridade dos itens e conformidade com o objeto contratado.

Após essa etapa, serão realizados testes operacionais para verificação do funcionamento dos sistemas de climatização, desempenho adequado e atendimento às especificações técnicas estabelecidas.

O recebimento definitivo ocorrerá após a confirmação do pleno funcionamento dos equipamentos, no prazo a ser definido pela Administração, desde que não sejam constatadas irregularidades.

Caso sejam identificadas falhas, defeitos ou qualquer desconformidade, a contratada será notificada para promover a devida correção ou substituição no prazo estabelecido, ficando o recebimento definitivo condicionado à regularização.

A Administração poderá recusar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

20. OUTRAS DISPOSIÇÕES

A contratada deverá responsabilizar-se integralmente por seus empregados, incluindo encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e de segurança do trabalho, não havendo qualquer vínculo empregatício com a Administração Pública.

Será de responsabilidade da contratada a adoção de todas as medidas de segurança necessárias à execução dos serviços, bem como o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs), quando aplicável.

Eventuais danos causados ao patrimônio público ou a terceiros durante a execução do objeto

deverão ser reparados integralmente pela contratada, sem ônus para a Administração.

A contratada deverá observar integralmente as normas técnicas e regulamentares aplicáveis ao objeto, garantindo a adequada execução dos serviços e o pleno funcionamento dos equipamentos.

Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à matéria.

Vladimir Borges Bitencourt
Matrícula 2879
Secretário de Administração

Maracajá, 27 de abril de 2026.